

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
Aviso de abertura do concurso
Bolsas Santander para Erasmus 2024

Este Programa resulta de um convénio específico de colaboração entre a Universidade de Coimbra e o Banco Santander Totta que visa a promoção e o aumento da mobilidade.

O objetivo do Programa é ajudar os estudantes universitários que irão realizar uma mobilidade, ao abrigo do programa Erasmus, durante o ano letivo 2024/2025, promovendo assim a mobilidade e formação de estudantes a nível internacional.

Assim, esta iniciativa pretende atribuir bolsas a estudantes universitários que, apresentando a sua candidatura e preenchendo as condições de elegibilidade, sejam qualificados segundo critérios gerais de publicidade, transparência interna, mérito e equidade para essa atribuição.

Está aberto o concurso para a atribuição das Bolsas Santander para Erasmus. As Bolsas são destinadas a estudantes de Licenciatura e Mestrado da Universidade de Coimbra que se tenham inscrito para realizar um período de mobilidade ERASMUS+ numa instituição de Ensino Superior, detentora de Carta Erasmus e têm como objetivo dotar os estudantes, com limitações económicas para esta finalidade, de um complemento financeiro tendente a fomentar o seu desempenho académico.

Condições de elegibilidade:

a) São condições obrigatórias de elegibilidade:

1. Estar matriculado na Universidade de Coimbra, a frequentar estudos de licenciatura ou mestrado, respeitando os critérios de elegibilidade do programa Erasmus+.
2. Ter concorrido a um programa de mobilidade no âmbito do Programa Erasmus+ para o ano letivo de 2024/2025.
3. Mérito escolar. Os candidatos deverão demonstrar aproveitamento no ano letivo anteriormente frequentado.

b) Às condições obrigatórias mencionadas em a) acrescem as seguintes condições específicas:

4. Apresentação de carta de motivação demonstrativa da importância da BOLSA SANTANDER para ERASMUS no desenvolvimento pessoal e profissional do candidato.
5. Disponibilização de Curriculum Vitae descritivo da carreira escolar, incluindo classificação atual, de atividades sociais ou desportivas, de intervenção cívica ou de apoio familiar realizado ou a realizar.
6. Apresentação de prova da situação económico-financeira que conduz o aluno à necessidade da bolsa para prosseguir os estudos (declaração emitida pelos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, indicando o valor da bolsa).

Documentos obrigatórios de candidatura:

1. Comprovativo de matrícula na Universidade de Coimbra na licenciatura ou mestrado, com data atual.
2. Comprovativo de candidatura a um programa de mobilidade no âmbito do Programa Erasmus+ para o ano letivo de 2024/2025 (poderá ser um *print* do Inforestudante)
3. Mérito escolar. Os candidatos deverão demonstrar aproveitamento no ano letivo anteriormente frequentado.
b) Às condições obrigatórias mencionadas em a) acrescem as seguintes condições específicas:
As condições específicas serão selecionadas pela IES de entre as seguintes alternativas:
4. Apresentação de carta de motivação demonstrativa da importância da BOLSA SANTANDER para ERASMUS no desenvolvimento pessoal e profissional do candidato.
5. Disponibilização de Curriculum Vitae descritivo da carreira escolar, incluindo classificação atual, de atividades sociais ou desportivas, de intervenção cívica ou de apoio familiar realizado ou a realizar.
6. Apresentação de prova da situação económico-financeira que conduz o aluno à necessidade da bolsa para prosseguir os estudos (declaração emitida pelos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, indicando o valor da bolsa).
7. Documento comprovativo de média e ECTS à data de candidatura (poderá ser um *print* do Inforestudante) (documento usado para caso de empate entre os candidatos).

A não apresentação de qualquer um dos documentos obrigatórios de candidatura implica a exclusão imediata da candidatura.

É obrigatória a leitura do REGULAMENTO BOLSAS SANTANDER para ERASMUS 2024 disponível no portal da candidatura a estas mesmas bolsas.

Critérios de seleção e seriação das candidaturas

A ponderação será realizada pela repartição de um índice no valor de 10 unidades pelas três condições acessórias selecionadas, sendo o valor mínimo de 1 para a última opção e, necessariamente, o máximo de 8 para a primeira opção.

Assim, a nota final de avaliação de cada candidatura será apurada através da seguinte fórmula:

$$NFC = ((C1 \times P1) + (C2 \times P2) + (C3 \times P3)) / 10$$

Em que:

NFC: Nota Final do Candidato

C1, C2 e C3: Nota alcançada em cada uma das condições acessórias

P1, P2 e P3: Ponderador de cada uma das condições acessórias

Em caso de empate o Júri usará o documento comprovativo de média e ECTS à data de candidatura.

Formalização das candidaturas

As candidaturas têm que ser formalizadas através da inscrição na plataforma do Banco Santander www.bolsas-santander.com/pt . Na plataforma, terão que ser submetidos os documentos obrigatórios de candidatura.

Prazo para candidatura

O período de candidaturas decorre no portal Santander até ao dia 5 de abril de 2024 às 23:59.

Avaliação das Candidaturas pelo Júri

- a) As candidaturas serão ordenadas de forma decrescente.
- b) As BOLSAS serão atribuídas aos candidatos melhor classificados, até se atingir o número disponível.
- c) Se um candidato decidir não prosseguir com a aceitação da BOLSA, essa será atribuída ao melhor classificado seguinte.

Divulgação de Resultados

- a) A lista dos candidatos a quem foram atribuídas BOLSAS, será divulgada através do portal www.bolsas-santander.com/pt e por mensagem por correio eletrónico para todos os candidatos.
- b) Ao candidatar-se o estudante autoriza expressamente a divulgação dos seus dados.

Bolsas

Existem **100 bolsas** para atribuir, no valor unitário de 500 EUR.

Para usufruir da bolsa, os candidatos selecionados terão de ser detentores de uma conta em nome próprio do Banco Santander para poderem receber a bolsa.

Composição do Júri de Seleção

Presidente: Sílvia Silva Dias (Universidade de Coimbra)

Ana Isabel Ferreira (Universidade de Coimbra)

Susana M. Oliveira Galvão (Santander Universidades)

Suplente:

Márcia Rodrigues (Universidade de Coimbra)

O bolsheiro tem obrigatoriamente que comparecer, ou fazer-se representar, na cerimónia de entrega de certificados relativos às Bolsas Santander, sob pena de ter que devolver a bolsa atribuída. Durante a cerimónia terá obrigatoriamente que apresentar um depoimento onde seja realçado o impacto da bolsa Santander Universidades na sua formação desenvolvida.